



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL**

Cedros” pelo valor contratual de €129.000,00 (cento e vinte e nove mil euros), à qual acresce IVA à taxa legal em vigor, e aprovar a Minuta do Contrato. -----

***Mais deliberou nomear como gestor do contrato, Frederico Veríssimo Pereira, técnico superior, com a função de acompanhar permanentemente a execução da empreitada. ----**

Deliberação tomada por unanimidade. -----

--- A Sra. Vereadora Lília Silva perguntou se a autarquia está a equacionar a construção de um parque de estacionamento naquela zona, o Sr. Presidente respondeu que a gestão do parque da Alagoa pertence à Junta de Freguesia dos Cedros, mas que irá reunir com a junta de freguesia de forma a encontrar, através da delegação de competências, uma solução mais viável para aquela zona. -----

2 – Aprovação do Relatório de Estado do Ordenamento do Território de Santa Cruz das Flores e abertura de período de discussão pública, para análise; -----

Deliberação n.º 4874/2021 de 22/10/2021

***A Câmara depois de analisar o Relatório de Estado do Ordenamento do Território de Santa Cruz das Flores e considerando que este é um instrumento que permite a avaliação contínua do desenvolvimento do território, nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 177º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto, deliberou aprovar o Relatório de Estado do Ordenamento do Território de Santa Cruz das Flores e proceder à abertura de um período de discussão pública, destinado à formulação de sugestões, reclamações ou observações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do REOT, por um período de 30 dias úteis, que serão contados a partir do 1.º dia útil após publicação do Aviso em Jornal Oficial e na 2.ª série do Diário da República (consoante o que ocorrer em 1.º lugar). -----**

Deliberação tomada por unanimidade. -----

3 – Designação dos Técnicos para as Comissões de Vistoria do Município de Santa Cruz, para análise; -----

Deliberação n.º 4875/2021 de 23/10/2021